



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 844/21 – CV

Votorantim, 15 de dezembro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 507/21, datado de 30 de novembro de 2021, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 335/21, de autoria do nobre vereador **Murilo Lima Piatti**, apresentado durante a 37ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 30 de novembro de 2021, temos a informar que, como já divulgado por esta Administração, através das redes sociais, não serão realizados eventos carnavalescos por parte do poder público, e até o momento, não temos conhecimento de realização por iniciativa própria, sem utilização de recursos públicos.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL